



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS (CPDOJ)

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 22/06/2026, 14HORAS

PAUTA

Relator Desembargador ALEX HELENO SANTORE

001) SEI nº 0036817-87.2024.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo instaurado a partir de visita técnica realizada nas Varas Criminais da comarca de Tubarão a fim de analisar a viabilidade de reestruturação da competência das unidades criminais locais, com especial atenção à transformação da 2ª Vara Criminal da comarca de Tubarão em Vara Regional de Execuções Penais.

Relatora Dra. KARINA MALISKA PEITER

002) 0075203-21.2026.8.24.0710

Assunto: Procedimento administrativo instaurado para análise de controvérsia relacionada à interpretação dos efeitos intertemporais decorrentes da consolidação promovida pela Resolução TJ nº 35, de 17 de dezembro de 2025, especialmente no que concerne à manutenção ou à redistribuição de processos afetados pela especialização de competência material instituída anteriormente pela Resolução TJ nº 21, de 5 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol**, 1º Vice-Presidente, em 02/07/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10802383** e o código CRC **66BC9C44**.